



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 184

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 10 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/01/2024 - Saguão do Paço - 18h - Audiência de Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2023

26/01/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0014/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

CAROLINE DE OLIVEIRA BRONZATTO para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), padrão 22, de provimento em comissão, junto ao Departamento de Cadastro Mobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0015/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

JOSE CICERO VERISSIMO DA SILVA, para ocupar o cargo de SUBSECRETÁRIO, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

1 PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023. Assinaturas: <https://assinadoronline.gnapp.com/verificacao.aspx>. código: cdef1c-dc24-4266-9b66-998464631837

RECIBO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023. Assinaturas: <https://assinadoronline.gnapp.com/verificacao.aspx>. código: 96501f5-5765-480c-a881-94187515014d

PORTARIA Nº 0016/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

WILTON OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Semha) nos termos da Lei 14.863/2023. Assinaturas: <https://assinadoronline.gnapp.com/verificacao.aspx>. código: 8c0db0f7-d24b-4c3a-b694-e0133a174492

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Convite 11/2023 - Processo nº 131/2023

- **Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** locação de desktops e notebooks, sob demanda, com suporte técnico para os equipamentos fornecidos, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo esta a indicação dos quantitativos máximos.

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Convite nº 11/2023, e, por consequência, **ADJUDICO** o objeto do certame, "Locação de desktops e notebooks, sob demanda, com suporte técnico para os equipamentos fornecidos, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo esta a indicação dos quantitativos máximos.", à empresa **Altbit Informática Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 01.427.687/0001-09 – Valor Global: R\$ 156.120,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte reais)**. Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura dentro do prazo legal. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 09 de janeiro de 2024. **PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – Presidente.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Convite 12/2023 - Processo nº: 132/2023

- **Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** locação de impressoras multifuncionais, servidores, switches, transceivers, monitores e nobreaks, sob demanda, com suporte técnico para os equipamentos fornecidos, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo esta a indicação dos quantitativos máximos.

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Convite nº 12/2023, e, por consequência, **ADJUDICO** o objeto do certame, "Locação de impressoras multifuncionais, servidores, switches, transceivers, monitores e nobreaks, sob demanda, com suporte técnico para os equipamentos fornecidos, nas condições e especificações indicadas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, sendo esta a

indicação dos quantitativos máximos.”, à empresa **Altbit Informática Comércio e Serviços LTDA** – CNPJ: 01.427.687/0001-09 – Valor Global: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura dentro do prazo legal. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 09 de janeiro de 2024. **PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Convite 14/2023 - Processo nº 136/2023
- Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviço de telefonia, para o fornecimento de canais SIP Trunk de voz bidirecionais destinado ao tráfego de ligações telefônicas da Câmara Municipal de Peruíbe pelo período de 12 (doze) meses.

Nos termos art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a inabilitação das empresas **A. B. DOS SANTOS ANTENAS**, CNPJ 09.002.408/0001-77 e **SCI – SERVIÇOS CONSULTORIA E INTERNET LTDA**, CNPJ 31.227.410/0001-01.

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Convite nº 14/2023, e, por consequência, **ADJUDICO** o objeto do certame, “Prestação de serviço de telefonia, para o fornecimento de canais SIP Trunk de voz bidirecionais destinado ao tráfego de ligações telefônicas da Câmara Municipal de Peruíbe pelo período de 12 (doze) meses.”, à empresa: **Sunway Telecom LTDA** – CNPJ: 07.348.357/0001-04 – Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura dentro do prazo legal. Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 09 de janeiro de 2024. **PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Presidente.

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a FORNECIMENTO DE APARELHOS AR CONDICIONADO E VENTILADORES autorizada pela Ordem de Serviço nº 133/2023, que teve como vencedora a empresa:

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.779.255/0001-34, estabelecida a Rua Altamiro Guimarães, 384, na cidade de Icara/SC, que arrematou o lote 01 com o valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromisso.

Peruíbe, em 08 de janeiro de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

À
Administração

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2023, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 08 de janeiro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após decorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação e sem que houvesse recursos impetrados, CONVOCA a única empresa participante e legalmente habilitada na fase de documentação na Tomada de Preços nº 14/2023: **TMK ENGENHARIA S/A**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SEÇÃO DO CANAL SÃO CAETANO**, para a reunião de abertura do envelope contendo a proposta comercial, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, nas dependências sala de reuniões do Paço Municipal, situado à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro (em frente ao Departamento de Administração).

O desinteresse das empresas em participar da sessão, não será motivo impeditivo para que a Comissão de Licitações proceda à realização dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Wilson Teixeira Ferreira - Presidente

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, das empresas participantes, referente à Concorrência nº 09/2023:

EMPRESAS HABILITADAS

RPTOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.920/0001-49, estabelecida a Rua Pedro Moreira de Souza nº 218 – lote 08 quadra B, na cidade de Votorantim/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.118/0001-04, estabelecida a Rua Dep. Lourenço e Andrade nº 222, na cidade de Passos/MG, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.091.314/0001-63, estabelecida a Rua José Coppio nº110, na cidade de Lorena/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

RSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.154.995/0001-00, estabelecida a Rua Minas Gerais nº 929, na

cidade de Bálamo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.

EMPRESAS INABILITADAS

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Ana Costa nº 416-cj 81, na cidade de Santos/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

- Não atendeu ao item 7.5.3., visto que não apresentou o registro em órgão profissional competente do responsável técnico – Engenheiro Eletricista.

- Não atendeu ao item 7.5.4., visto que não comprovou vínculo do responsável técnico – Engenheiro Eletricista.

WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.525/0001-00, estabelecida a Rua Carneiro Leão nº 203, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada inabilitada pelo seguinte motivo:

- Não atendeu ao item 7.5.3.1. quanto à execução de serviços de manutenção em sistema de iluminação pública – 10.000 pontos de iluminação, pois o atestado apresentado está em desconformidade com a CAT (as informações da CAT divergem do atestado emitido).

Processo nº 11780/2023 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 09/2023, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
